

[Redacted]

PORTRARIA "P" FMAP Nº 18, DE 1º DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WELLINTON DE SÁ ARRUDA do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, a partir de 1º de julho de 2022, conforme solicitação feita constante na Comunicação Interna nº 136/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da FMAP

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d337103d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>